



**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP)**

Os Vereadores que a este subscrevem, na forma regimental, têm a grata satisfação de apresentar à consideração e deliberação do Augusto Plenário, o anexo Projeto de Lei, que altera o Artigo 1º da Lei 9.178, de 18 de maio de 2022, que denominou "José Romão Junqueira Sobrinho (Lilico)" o trecho viário compreendido entre a Avenida Sebastião Donadeli e a Rua Maria Elvira Vieira Nogueira, no bairro Residencial Quinta d'Aurora.

A proposta não altera a essência da homenagem já aprovada por esta Casa de Leis, mas apenas estende o trecho originalmente denominado, fazendo com que a denominação "José Romão Junqueira Sobrinho (Lilico)" se estenda até a Rua Pedro Silveira, complementando a identificação daquele logradouro, em conformidade com o desenvolvimento urbano da região e atendendo à necessidade de padronização e continuidade da via.

Além disso, conforme resposta do Cadastro Físico da Prefeitura de Franca ao Requerimento nº 378/2025, de autoria deste vereador (documento em anexo), não foram localizadas informações oficiais acerca de denominação vigente para o referido local, o que reforça a necessidade de ajuste legislativo por meio deste projeto, a fim de garantir a regularização da nomenclatura, facilitando sua identificação e promovendo a continuidade da homenagem já aprovada por esta Casa.

A medida visa evitar confusões quanto à nomenclatura da rua, bem como homenagear de forma mais ampla a memória do Sr. José Romão Junqueira Sobrinho, cidadão reconhecido por sua trajetória e contribuição à cidade, cuja lembrança permanece viva na comunidade.

Assim, por se tratar de ajuste técnico e de caráter meramente ampliativo, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.



PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_/2025

**"Altera o Artigo 1º da Lei 9.178, de 18 de maio de 2022, e dá outras providências."**

A Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município,

**APROVA:**

**Art. 1º** Altera o artigo 1º da Lei nº 9.178, de 18 de maio de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

...

*Art. 1º Fica denominada José Romão Junqueira Sobrinho (Lilico) a Avenida "A", trecho entre a Rua Maria Elvira Vieira Nogueira e a Rua Pedro Silveira, no Residencial Quinta d`Aurora."*(NR)

...

**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correm à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca,  
05 de agosto de 2025.

**DANIEL BASSI**  
Vereador

**CLAUDINEI DA ROCHA**  
Vereador